



A SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS EM MUNICÍPIO POLO DA ZONA DA MATA MINEIRA

Autor: Hiago Alves Romão

Orientador: Amanda Vargas

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Período: 9º Área de Pesquisa: Arquitetura Institucional

Resumo: Este estudo objetivou levantar dados a respeito dos refugiados no Brasil e analisar leis, analisando seus primeiros momentos no fim da segunda guerra mundial, aos números crescentes na nossa situação atual, até chegar na situação deles em Manhuaçu, cidade polo da Zona da Mata Mineira, bem como identificar leis que os possa beneficiar os refugiados para então poder discutir se estão sendo cumpridas. Para tanto, foi utilizado como método de coleta de dados a pesquisa bibliográfica, através dos conteúdos levantados no referencial teórico sobre os dados dos refugiados no Brasil, pesquisa de campo investigando se há dados sobre os refugiados, e por fim, a pesquisa quantitativa a fim de levantar dados do perfil dos refugiados na cidade polo da Zona da Mata Mineira. A partir da análise de dados pode-se perceber dados como gênero, faixa etária, estado civil, dependentes, número de pessoas na mesma residência, raça, religião, nacionalidade, nível de educação, emprego e renda familiar. Enfim, por meio do estudo realizado e do questionário aplicado foi possível traçar o perfil desse grupo, a pesquisa mostrou dados referente ao perfil socioeconômico dos refugiados na cidade de Manhuaçu como: gênero, faixa etária, estado civil, raça, religião, nacionalidade, nível de educação, emprego e renda familiar.

Palavras-chave: Refugiados; Imigrantes; Socioeconômico.

1. INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) já considera a crise dos refugiados a crise humanitária mais intensa do século. Em 2016, o volume total de pessoas que havia caído na condição de refugiado chegou a 65,6 milhões. A própria ONU estima que a última crise migratória de tamanha proporção se deu durante a Segunda Guerra Mundial (FRANCISCO PORFÍRIO, 2021). Segundo ACNUR (2019), no mundo, há mais de 80 milhões de pessoas deslocadas de suas regiões de origem, sendo, 31,4 milhões refugiadas, 40 milhões estão deslocadas internamente em seus países e 8,6 milhões são solicitantes de asilo. Os refugiados têm direitos regulamentados segundo a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, aprovado em Genebra em 1951 (ACNUR, 1951), no Brasil as leis nº 9.474, de 22 de julho de 1997 (BRASIL, 1997) e a de nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (BRASIL, 2017); reconhecem como refugiado todas as pessoas que buscam segurança diante de situações de grave e generalizada violação de direitos humanos.

Os problemas enfrentados pelos refugiados no Brasil são inúmeros: preconceito, xenofobia, desemprego, exploração de mão de obra, baixos salários, a dificuldade de interação com os brasileiros e principalmente a falta de moradia. Segundo o relatório do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE¹) (BRASIL, 2020), só no Brasil há 11.231 mil pessoas refugiadas reconhecidas, porém, depois de sua entrada no Brasil, não é promovida uma integração social eficiente de acordo com as leis (BRASIL, 2020).

Questões ligadas ao caso de refugiados têm sido abordadas com muita frequência na sociedade, “no caso brasileiro, a sociedade civil tem assumido papel de grande destaque no trabalho realizado visando à integração de refugiados, fornecendo [...] pouco mais de 60% do total da verba governamental envolvida nos trabalhos com integração no país” (RAMOS et al., 2011, p. 139). No Brasil é notória a participação de ONGs e entidades civis, como é o caso das instituições religiosas, que são os órgãos primordialmente procurados por essas pessoas, principalmente pelo fato de terem um histórico de acolhimento extenso.

No Brasil, o Centro de Referência para Refugiados da Caritas (CASP), da Arquidiocese de São Paulo, é referência em tratamento de casos de pessoas refugiadas. “Hoje, devido ao contexto social e econômico, bem como aos novos fluxos migratórios mundiais, [...] realiza atendimentos diários para ajudar refugiados quando chegam ao País ou estão à procura de oportunidades de trabalho e moradia” (FERNANDES, 2019, s/p).

Grande parte das ONGs brasileiras tem de algum modo ligação com essa Instituição. O trabalho realizado é de grande valia para a sociedade, principalmente nas cidades do interior. Com a falta de uma estruturação governamental brasileira, os refugiados são direcionados por organizações não-governamentais humanitárias, como a ONG Fraternidade sem Fronteiras, que, em parceria com a organização humanitária Refúgio 343, direciona famílias de refugiados para das cidades brasileiras do interior como Manhuaçu, uma cidade polo localizada na Zona da Mata Mineira, que há alguns anos vem recebendo refugiados e imigrantes de diferentes países.

¹ Comitê Nacional para os Refugiados – é um órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que delibera sobre as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Suas competências e composição estão definidos no art. 12 da [Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997](#).

O objetivo desse estudo é investigar o perfil socioeconômico dos refugiados e imigrantes na cidade de Manhuaçu, polo da Zona da Mata Mineira.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. O caso dos refugiados no mundo

O índice de refugiados no mundo começou a ganhar notoriedade durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Segundo dados da ONU 46 milhões de pessoas tiveram que sair dos seus países devido aos conflitos armados. No final desse período, com o agravamento dessa situação, governantes de algumas partes do mundo decidiram criar políticas internacionais para o abrigo e proteção dos refugiados. Segundo Andrade (2006) a primeira organização criada para esse fim foi a Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento (UNRRA).

Esta organização teve notória importância durante e ao final da guerra. “Vários estudos sobre a política internacional sobre refugiados no período imediatamente posterior a Segunda Guerra Mundial dão muita importância às atividades das organizações então existentes, i.e. a UNRRA e a OIR” (ANDRADE, 2006, p. 32). Tais organizações foram de extrema importância para a inserção dessas pessoas em novos países e para que fossem criadas futuras leis de imigração, para que protegessem e garantissem seus direitos.

Em 1944 e 1945, a UNRRA proporcionou assistência emergencial temporária para milhões de pessoas deslocadas que caíram nas mãos dos aliados, seguindo o padrão estabelecido no intervalo entre as Guerras. A UNRRA, entretanto, não foi estritamente uma organização para refugiados: ela ajudou todos que foram deslocados pela guerra e em alguns casos os refugiados com temores políticos (LOESCHER, 1993, p. 43, tradução do autor).

Em 28 de julho de 1951, na cidade de Genebra, Suíça, foi realizada a convenção relativa ao estatuto dos refugiados, pela Organização das Nações Unidas (ONU). Com o propósito de definir os direitos legais dos refugiados, exprime-se em suas definições que o termo refugiado seria aplicado a qualquer pessoa que buscasse asilo em outro país.

O asilo dessas pessoas resultaria em grandes gastos financeiros para os países que os recebessem, o que poderia dificultar a entrada dos refugiados em determinados Estados. Por isso a Carta (1951) também expressa diretamente essa preocupação criando um acordo internacional referente aos direitos e deveres dos refugiados, onde dispõe de regras básicas para sua inserção na sociedade, como também as obrigações e deveres dos Estados que os recebessem.

Entre as obrigações e deveres presentes na Carta, “todo refugiado tem deveres para com o país em que se encontra, os quais compreendem notadamente a obrigação de se conformar às leis e regulamentos, assim como às medidas tomadas para a manutenção da ordem pública” (ONU, 1951). O refugiado além de ter que se adaptar ao país também tem a responsabilidade de respeitar e se adequar conforme suas leis, para que o Estado entenda que a inserção e aceitação de refugiados é benéfica e positiva para a sua cultura e movimentação socioeconômica.

Hoje, segundo relatório disponibilizado pelo Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (2020), 1% da população mundial está deslocada de seus países de origem. O número dessas pessoas chega a 79,5 milhões, que são forçadas a se deslocar pelo mundo devido a conflitos, perseguições ou violências generalizadas.

Os dados ainda afirmam que deste número, são: 26 milhões de refugiados; 45,7 milhões deslocados internamente (dentro do próprio país); 4,2 milhões solicitantes de refúgio. Estes dados globais são assustadores, com tudo muitos países têm acolhido essas pessoas, entre eles o Brasil.

2.2. O caso dos refugiados no Brasil

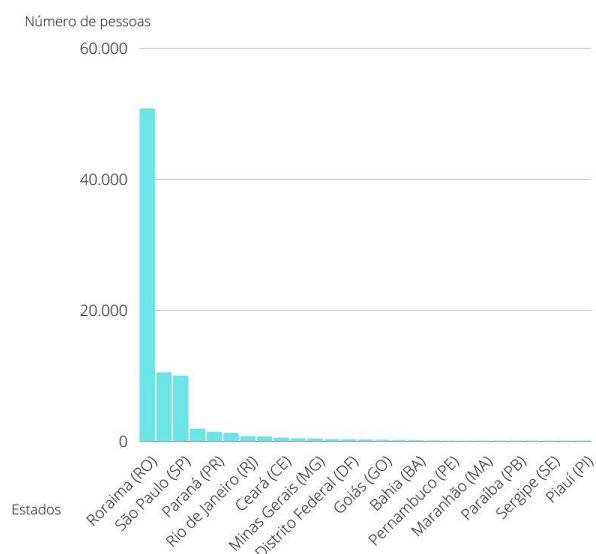
Em 1960, o Brasil promulgou o decreto nº 50.215/61 que foi alterado pelo decreto 98.602/89, que dispõe sobre os termos relativos a Convenção do “Estatuto dos Refugiados, concluída em Genebra, em 28 de julho de 1951” (BRASIL, 1989, s/p). O Brasil assumindo essa responsabilidade e visando a recepção dessas pessoas no país, cria por meio da Lei nº 9.474/97, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), “Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências” (BRASIL, 1997, s/p). Seu objetivo principal é o de reconhecer e tomar decisões sobre a condição dos refugiados no Brasil, além de promover a integração local dessa população.

De acordo com os dados fornecidos pelo relatório nomeado de Refúgio em Números, 4ª edição, lançado em dezembro de 2018 pelo CONARE, havia 11.231 pessoas refugiadas, reconhecidas entre 1997 e 2018, no entanto com o a situação da Venezuela, em 2020 há cerca de 43 mil pessoas refugiadas no Brasil, dados retirados por meio de uma entrevista cedida pelo Bernardo Lafarté coordenador geral do CONARE por meio de uma comitiva de imprensa (CONARE, 2020). O número representa mais de três vezes o registrado no início de dezembro de 2018, quando havia 11 mil pessoas em situação de refúgio no Brasil. Os dados apresentados no relatório são alarmantes, devido à grande quantidade de imigrantes causar preocupação tanto para o governo quanto para os cidadãos brasileiros, principalmente em um momento onde a taxa de desemprego está aumentando consideravelmente.

De acordo com dados da Caritas (2020) sobre a quantidade de solicitações de refúgio por Estados no Brasil no ano de 2018, consta-se em ordem decrescente do estado com maior número de solicitações para o menor: 1º Roraima (RO) com 50.778 mil; 2º Amazonas (AM) com 10.500 mil; 3º São Paulo (SP) com 9.977 mil; 4º Santa Catarina (SC) com 1.894 mil; 5º Paraná (PR) com 1.408; 6º Rio Grande do Sul (RS) com 1.223 mil; 7º Rio de Janeiro (RJ) com 752; 8º Mato Grosso (MT) com 680; 9º Ceará (CE) com 509; 10º Rondônia (RO) com 404; 11º Minas Gerais (MG) com 378; 12º Acre (AC) com 277; 13º Distrito Federal (DF) com 265; 14º Mato Grosso do Sul (MS) com 187; 15º Goiás (GO) com 174; 16º Pará (PA) com 157; 17º Bahia (BA) com 109; 18º Amapá (AP) com 86; 19º Pernambuco (PE) com 69; 20º Espírito Santo (ES) com 53; 21º Maranhão (MA) com 51; 22º Alagoas (AL) com 33; 23º Paraíba (PB) com 27; 24º Rio Grande do Norte (RN) com 25; 25º Sergipe (SE) com 19; 26º Tocantins (TO) com 17; e 27º Piauí (PI) com 13.

Pode-se observar na Figura 1 bem como nos dados apresentados anteriormente, que os estados com maior número de solicitações são os estados do norte do país e o que fazem fronteira com a Venezuela, que é o país de onde parte o maior número de solicitações. Também se nota que os estados do sul do país e o estado de São Paulo seguem a frente com o número de solicitações superiores em relação aos outros estados da Federação.

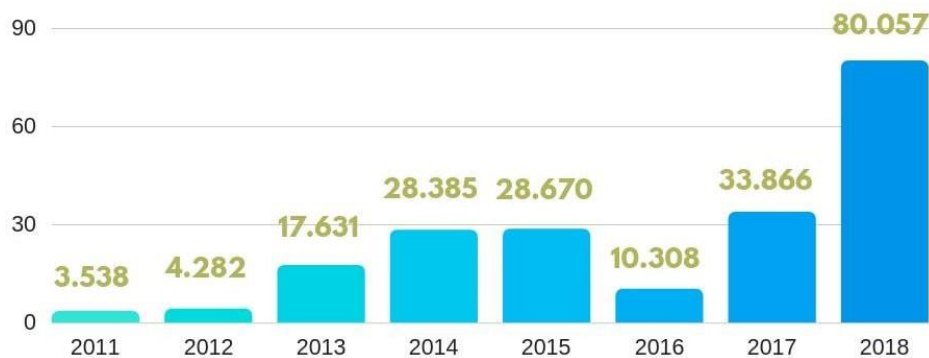
FIGURA 1 - Solicitações de refúgio por estado em 2018



Fonte: Caritas, 2020. Adaptado pelo autor

A Figura 2 apresenta a quantidade de solicitações que o Brasil recebeu entre os anos de 2011 e 2018, e percebe-se um aumento considerável quando se compara o número em 2011 no qual é apresentado menor índice em relação ao número apresentado em 2018, em que se tem um aumento de aproximadamente 2.262%. Ao comparar a média dos anos de 2014 e 2015 que são os anos medianos, se tem um aumento em relação ao ano de 2018 de aproximadamente 281%. Em comparação aos anos de 2017 e 2018, há um aumento de aproximadamente 236%. Percebe-se em relação ao ano inicial apresentado no gráfico comparado ao último ano um aumento colossal. Mesmo tendo o ano anterior como referência, tem-se um aumento de mais de 200%. Essa desproporcionalidade deve ser estudada para que o país possa fazer uma divisão justa entre os estados, sem que haja influência no mercado de trabalho e no sistema de educação e saúde pública, bem como possa oferecer infraestrutura básica para este grupo.

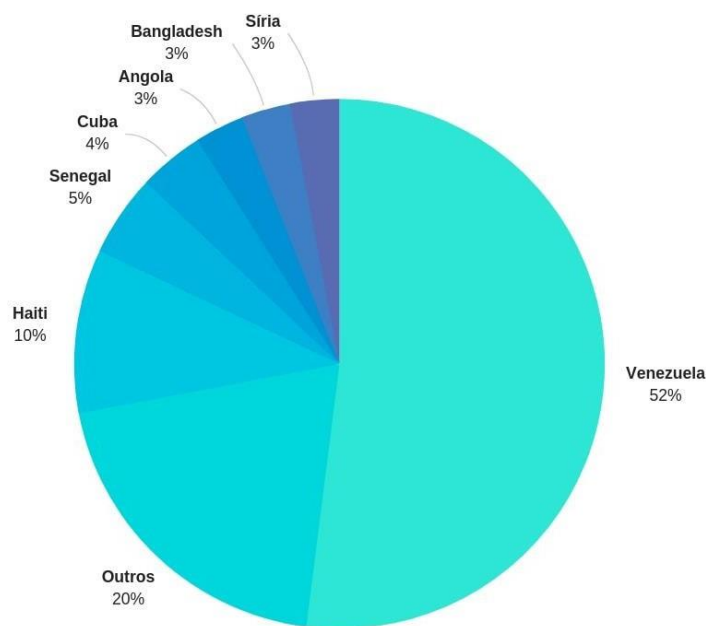
FIGURA 2 – Gráfico das solicitações de refúgio por ano



FONTE: Caritas, 2020.

Observando a Figura 3 nota-se que a Venezuela representa mais da metade dos números de solicitantes atuais, chegando a 52%. Após ela se encontra o Haiti com 10% e outros países como Senegal, Cuba, Angola, Bangladesh e Síria, que juntos não representam 20% do total. Os 20% restante são representados por todos os outros países do globo. Vê-se que a situação política da Venezuela faz com que os pedidos aumentem consideravelmente, haja vista que o povo está passando por uma grave crise econômica, isto faz com que o Brasil seja o país com maior área territorial e mais próximo com leis e tratados para refugiados, que de certo modo facilita a entrada dessas pessoas.

FIGURA 3 – Gráfico dos países de origem dos solicitantes de refúgio atuais



FONTE: Caritas, 2020.

Observando as informações apresentadas, percebe-se que por aderir aos termos da Convenção de Genebra e pela grande participação da comunidade civil, aqui representada pela Caritas da Arquidiocese de São Paulo e do Rio de Janeiro, bem como o incentivo do Governo Federal que auxilia a entrada dessas pessoas no país, tendo acesso a infraestrutura básica de educação, saúde e moradia.

2.3. O perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil

Com os dados cedidos pela ACNUR em parceria com a Polícia Federal foi possível traçar um perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil. Foi estabelecido um total de 500 entrevistas, distribuídas em oito unidades da federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Santa Catarina, Minas Gerais e Amazonas. Que concentram 94% dos refugiados sob a proteção do governo brasileiro, a Agência da ONU para Refugiados levantou dados como sua nacionalidade, etnia, idade, gênero, estado civil e religião, com o intuito de entender quem são essas pessoas que buscam o refúgio (ACNUR, 2019). Analisando o resultado, pode-se chegar em resultados consideráveis no que diz respeito ao perfil dos refugiados no Brasil.

Em relação a sua nacionalidade e procedência, conclui-se que segundo os dados levantado no ano de 2019, os refugiados se originam em sua maior parte de quatro países: Síria, República Democrática do Congo, Angola e Colômbia até o ano de 2019. Os refugiados dos países mencionados chegam à soma de 71,13% enquanto os dos demais países somam 28,87% (ACNUR, 2019). Do total dos quatro países de maior representatividade, 83,16% chegaram ao Brasil após o ano de 2010, o que fez com que o número de refugiados no Brasil crescesse significativamente nos anos posteriores (ACNUR, 2019).

Em relação à raça ou cor, a entrevista seguiu os critérios do IBGE, “o IBGE pesquisa a cor ou raça da população com base na autodeclaração, ou seja, as pessoas são perguntadas sobre sua cor de acordo com as seguintes opções: branca, preta, parda, indígena ou amarela” (IBGE, 2008). A pesquisa realizada com os refugiados, chegou à conclusão de que: 46% se declaram negros; 40% brancos; 12,74% pardos; e houve apenas 1,26% “não informantes”. “Os apartados da República Democrática do Congo, de Angola e da Colômbia são maioria dentre os negros, os que se declararam brancos são principalmente sírios” (ACNUR, 2019).

A faixa etária se baseia em: 88,26% de pessoas com 18 a 49 anos, sendo indivíduos economicamente ativos; 11,73% com mais de 50 anos; 4,32% com mais de 60 anos, onde estão próximos da aposentadoria ou já se aposentaram e alguns deles beneficiando-se do sistema de aposentadoria brasileiro; e 2% tem mais de 18 e menos de 20 anos.

Com relação ao gênero deram sete opções de respostas, que eram: masculino, feminino, homem transgênero, mulher transgênero e outro. Concluindo-se 47,4% do gênero masculino; 22,4% do gênero feminino; 0,4% declararam-se “homens trans.”; 0,4% preferiram a opção “outros”; enquanto que 26,8% não informaram o gênero (ACNUR, 2019).

A legislação brasileira identifica cinco tipos diferentes de estado civil, são eles: solteiro, casado, separado, divorciado e viúvo. Dentre os refugiados entrevistados, 45,4% casados ou em união consensual; 47,8% solteiros; 2,6% viúvos ou divorciados (ACNUR, 2019). Nota-se que a uma grande divisão entre o grupo de pessoas solteiras e o grupo de pessoas casadas e uma pequena percentagem de viúvos ou divorciados.

Quanto à religião, 95% declararam professar alguma religião, sendo: 39,59% islâmicos; 28,15% evangélicos; 18,31% católicos; 4,35% protestantes tradicionais; 1,60% hinduístas; e 8% indivíduos sem religião (ACNUR, 2019). Esses dados demonstram que boa parte dos entrevistados são originários da Síria. Entre os demais países todos tem como religião oficial o cristianismo católico, entretanto nota-se um grande número de evangélicos e protestantes tradicionais

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para essa pesquisa é de base exploratória e descritiva, que se baseia na aplicação de questionários e pesquisas documentais por meio de registros institucionais. O método de pesquisa escolhido favorece uma liberdade na análise e permeia diversos caminhos do conhecimento, possibilitando assumir várias posições no decorrer do percurso, onde, pontos positivos como: questões padronizadas que garantem, não obrigando, atribuir uma resposta única e universal a respeito dos refugiados.

A aplicação do método foi realizado por meio de pesquisas utilizando o Google Forms e análises de registros institucionais de órgãos governamentais e privados, com o intuito de descobrir o perfil socioeconômico dos refugiados, baseado no método de pesquisa utilizado pelo IBGE, que consta: nacionalidade, etnia, faixa etária, estado civil e religião.

Em que se mantém o anonimato. Junto aos dados coletados por meio destas entrevistas se recorrerá as pesquisas documentais a fim de que se possa obter uma análise científica autêntica e organizada.

O estudo foi realizado na cidade de Manhuaçu, localizada na Zona da Mata em Minas Gerais, com população estimada pelo IBGE (2020), de 91.169 pessoas; a cidade tem um PIB per capita de R\$ 23.446,80 (IBGE, 2018); e está localizada a 283 km da capital Belo Horizonte e a 239 km da capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, que faz com que ela seja uma cidade intermediária para a chegada desses refugiados.

A pesquisa foi realizada a partir de pesquisa de campo e por meio de um formulário web elaborado a partir do Google Forms, aplicativo do Google que permite a criação, compartilhamento e disponibilização de formulário na web, e foi encaminhado aos imigrantes residentes na cidade de Manhuaçu, Minas Gerais e respondido durante o mês de maio de 2021. O universo de pesquisa compreendeu 15 respostas obtidas pelos imigrantes.

4. DADOS E DISCUSSÃO

Referente a pesquisa de campo foi realizado contato com Secretaria M. Trabalho e Desenvolvimento Social CRAS de Manhuaçu, Prefeitura Municipal de Manhuaçu, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais Unidade Manhuaçu (CREA) e por fim na 3ª Delegacia Regional de Segurança Pública também em Manhuaçu, a fim de obter dados sobre os refugiados, quantidades, leis e qualquer outras informações que pudesse contribuir para essa pesquisa, no entanto, ao fazer tal pesquisa de campo não se obteve dados que contribuísse para essa pesquisa. Então o principal contribuinte para essa pesquisa metodológica foi o questionário, sendo que sua elaboração visou levantar informações sobre o perfil dos refugiados na cidade de Manhuaçu, Minas Gerais.

Desta forma, para que o questionário fosse acessível houve a tradução dele para a língua espanhola e inglesa traduzidos de forma direta no Google Tradutor, portanto, há nele a mesma pergunta em português, espanhol e inglês, as possibilidades de respostas em questões fechadas seguem a mesma linha. O formulário foi enviado por e-mail, por redes sociais pelos aplicativos WhatsApp e Instagram, para coletar os dados utilizou-se 14 questões, sendo: 12 de múltipla escolha e 2 abertas com respostas curtas, buscando obter informações mais abrangentes sobre o assunto objeto de pesquisa. Inicialmente para conhecer o perfil dos refugiados foram disponibilizadas perguntas como gênero, faixa etária, além de outras que serão mais abordadas a seguir. A análise que se segue diz respeito ao conjunto de 15 refugiados entrevistados, a partir de uma seleção das respostas mais pertinentes que seguem a metodologia do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística), dentre aqueles presentes no questionário de base no intuito de analisar diversas variáveis sócio demográficas.

3.1 O RESULTADO DA PESQUISA

Gênero

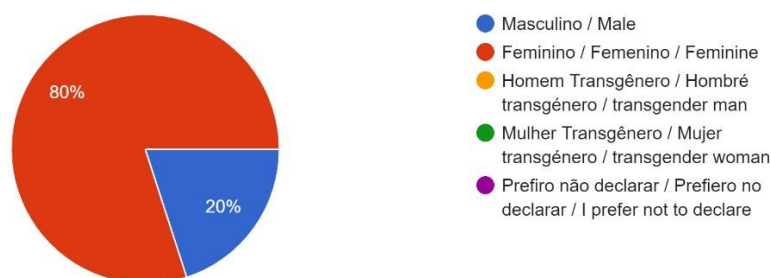
Como dito anteriormente foram entrevistadas 15 pessoas, para levantar um perfil mais específico foi questionado sobre gênero, faixa etária, estado civil, se havia dependentes (filhos ou outra pessoa sobre seus cuidados), raça, religião e nacionalidade. apresenta cada um deles a seguir:

A pergunta foi “qual é o seu gênero?” As opções foram: masculino, feminino, homem transgênero, mulher transgênero e prefiro não declarar. Nesse último caso, não era necessário especificar. Para traçar um panorama ainda que sucinto dos gêneros presentes nessa pesquisa, onde podemos compreender qual é a maioria e qual é sua minoria, analisando o Gráfico 01.

GRÁFICO 01 – Análise dos resultados quanto ao gênero

Qual é o seu gênero? / ¿Cuál es su género? / What is your gender?

15 respostas



FONTE: dados da pesquisa, 2021.

O gráfico 01 mostra um percentual maior de mulheres refugiadas, representando 80% dos refugiados e em seguidas os homens com 20%, homens transgênero, mulher transgênero e prefiro não declarar foi contabilizado com 0 votos. Um fato interessante para a cidade de Manhauçu, já que, segundo dados disponibilizados na 5ª edição de refúgio em números (ACNUR, 2019), a grande maioria dos refugiados é composta por homens, com isso podemos observar que até maio de 2021 são as mulheres a grande maioria dos refugiados na cidade de Manhauçu.

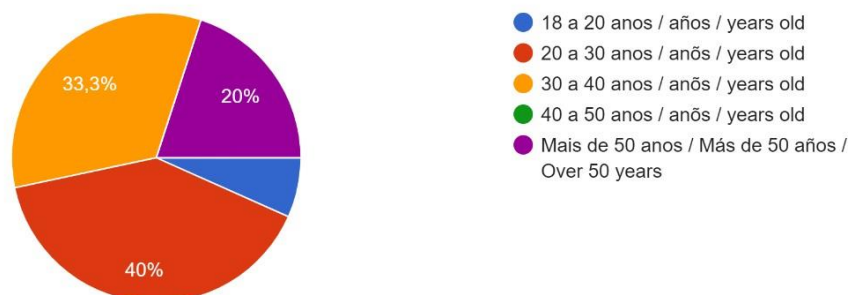
Faixa etária

O questionário solicitava que os respondentes preenchessem onde sua idade se encontrava, com cinco alternativas e com idades compreendidas entre 18 a 20 anos, 20 a 30 anos, 30 a 40 anos, 40 a 50 anos e acima de 50 anos. Os menores de idade foram excluídos dessa pesquisa.

GRÁFICO 02 – Análise dos resultados quanto a faixa etária

Qual é sua faixa etária? / Cual es tu grupo de edad? What are your age group?

15 respostas



FONTE: dados da pesquisa, 2021.

Os resultados foram 40% entre 20 a 30 anos; 33,3% entre 30 a 40 anos; 20% com mais de 50 anos e 6,7% entre 18 a 20 anos. Quando se analisa a faixa etária fica evidente a grande parte dos refugiados de idade entre 20 e 30 anos, onde seguindo a pesquisa onde também se encontram a taxa de emprego onde veremos ao longo da pesquisa, agregam o mercado de trabalho na cidade de Manhauçu. A faixa etária é algo que como na pesquisa realizada pela ACNUR (2019) compreende também maior parte das pessoas entre 18 a 49 anos.

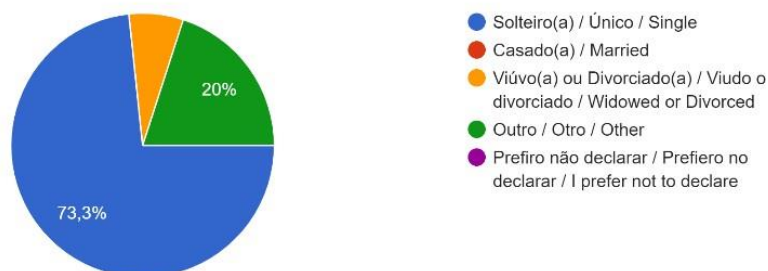
Estado civil

Os dados sobre o estado civil das pessoas entrevistadas revelam que estas se declaravam fundamentalmente como solteiras acumulando 73,3%; do número total, em seguida temos uma boa parte que optou por “outro” 20%; e também viúvo(a) ou divorciado com 6,7%; outro fator contribuinte para a pesquisa foi perguntar se tinham dependentes onde 73,3% dos entrevistados responderam que sim e 33,3% responderam que não tinham, também foi perguntado o número de pessoas que moravam na mesma casa que o entrevistado onde 60% responderam haver 3 moradores; 33,3% disse ter 2 moradores e apenas 6,7% disse morar com 4 ou mais (GRÁFICO 03), e uma das perguntas abertas foi “se sim, quantos?”, referindo-se a quantidade de dependentes que cada um que respondeu sim tinham, onde desses 06 responderam que tinha 01 dependente, contabilizando 60% e 4 disseram que tinham 02 dependentes correspondendo a 40% dos que responderam sim, como podemos observar na TABELA 01.

GRÁFICO 03 – Análise dos resultados quanto ao estado civil e número de dependentes

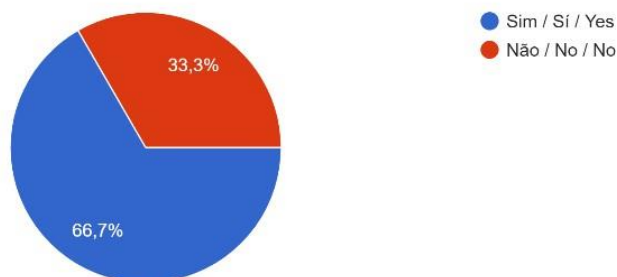
Estado civil: / Marital status:

15 respostas



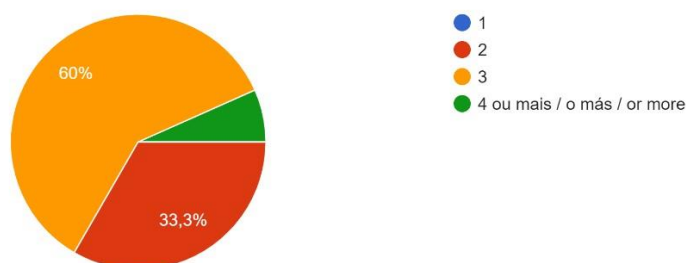
Você possui dependentes? / ¿Tiene dependientes? / Are you dependent?

15 respostas



Quantas pessoas vivem na sua casa? / ¿Cuántas personas viven en tu casa? / How many people live in your house?

15 respostas

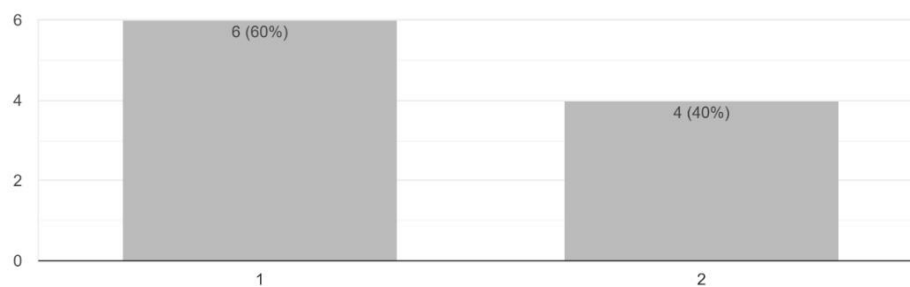


FONTE: dados da pesquisa, 2021.

TABELA 01 – Análise dos resultados quanto a dependentes

Se sim, quantos? / Si es así, ¿cuántos? / If so, how many?

10 respostas



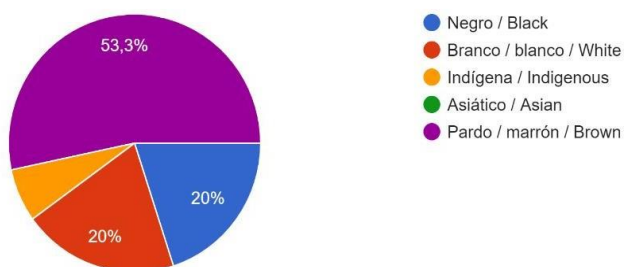
FONTE: dados da pesquisa, 2021.

Raça

Com relação à raça ou cor, para o questionário foi seguido a metodologia do IBGE, definindo com a autodeclaração, foi disponibilizado em questão fechada 05 opções, sendo elas: Negro, Branco, Indígena, Asiático e Pardo. Houve uma maior parte que respondeu Pardo 53,3%; 20% Negros; 20% Branco e 6,7% respondeu ser indígena, a alternativa Asiático não teve votação (GRÁFICO 04).

GRÁFICO 04 – Análise dos resultados quanto a raça

Raça: / Raza: / Reason:
15 respostas



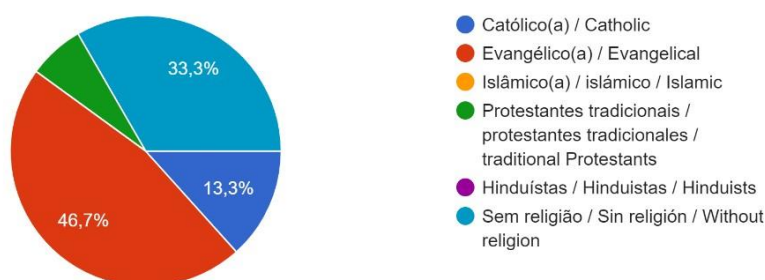
FONTE: dados da pesquisa, 2021.

Religião

A maioria dos entrevistados são evangélicos, com 46,7%, dentro desse universo religioso, nota-se ainda o número expressivo de pessoas sem religião resultando em 33,3% do total da pesquisa, em seguida os que se consideram católicos somam em 13,3% da pesquisa e por último os protestantes tradicionais com 6,7% (GRÁFICO 05). Temos que não há nenhum número de islâmicos e nem hinduístas, analisando os dados da ACNUR (2019), em contrapartida há um número maior de pessoas sem religião.

GRÁFICO 05 – Análise dos resultados quanto a religião

Religião: / Religión: / Religion:
15 respostas



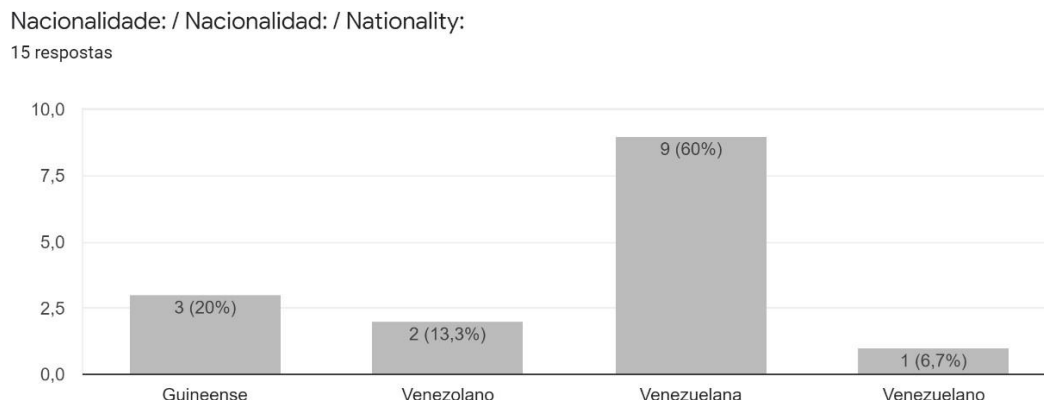
FONTE: dados da pesquisa, 2021.

Nacionalidade e residência

Uma das duas perguntas em aberto o tema nacionalidade foi uma delas, somente era pedido que o entrevistado informasse sua nacionalidade, entre as pessoas que responderam ao questionário só houve duas origens Venezuela e Guiné-Bissau (TABELA 02), a primeira como é apresentado na FIGURA 3 é onde se mais tem origem dos solicitantes de refúgio atual representando 80% dos entrevistados, e a segunda, refere-se aos guineenses representando 20% dos entrevistados. Todos residentes na cidade de Manhauçu, o questionário pedia para que os entrevistados

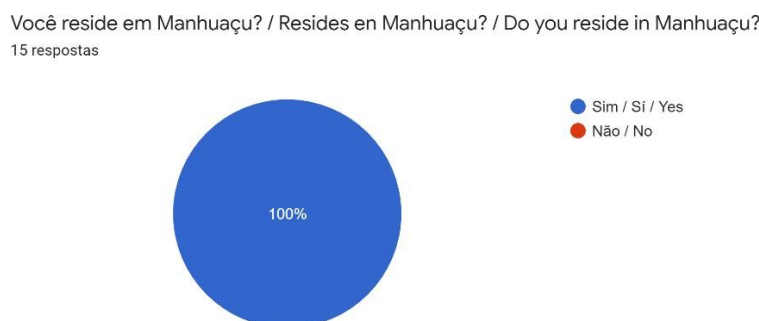
marcassem se eles residiam na cidade de Manhauçu onde 100% marcou sim (GRÁFICO 06).

TABELA 02 – Análise dos resultados quanto a nacionalidade



FONTE: dados da pesquisa, 2021.

GRÁFICO 06 – Análise dos resultados quanto a residência



FONTE: dados da pesquisa, 2021.

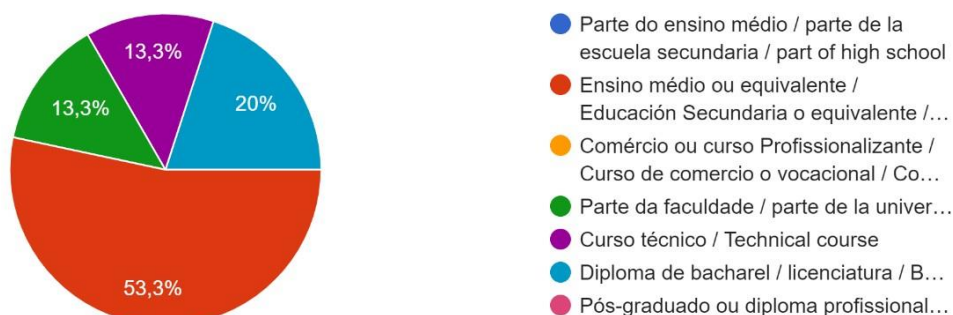
3.2 NÍVEL DE EDUCAÇÃO, EMPREGO E RENDA FAMILIAR

Para entender melhor a situação em relação ao mercado de trabalho, a renda familiar mensal e também sobre a escolaridade foi desenvolvida perguntas de múltipla escolha. O questionário perguntava sobre o nível mais alto de educação do entrevistado, onde 53,3% disseram ter pós-graduação; seguindo de 20% ter diploma de bacharel; 13,3% disseram ter concluído curso técnico e 13,3% disseram ter concluído parte da faculdade (GRÁFICO 07). podemos concluir que não há refugiados que tenham um ensino inferior ou que não tenha concluído o ensino médio, o fator importante para principalmente a inclusão deles no mercado de trabalho.

GRÁFICO 07 – Análise dos resultados quanto ao nível de educação

Qual o nível de educação mais alto que você completou? / ¿Cuál es el nivel más alto de educación que ha completado? / What is the highest level of education you have completed?

15 respostas



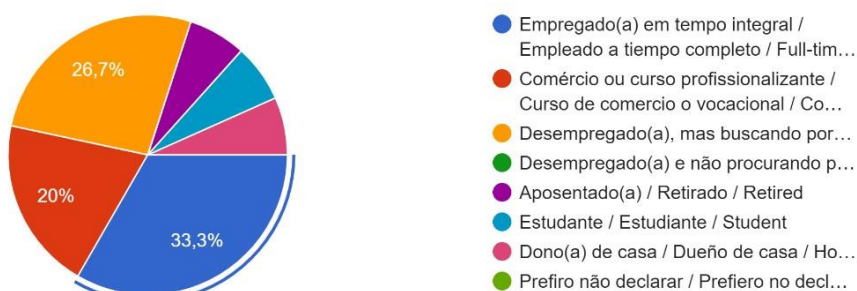
FONTE: dados da pesquisa, 2021.

Outro ponto importante foi a de emprego atual, onde; 33,3% está empregado em tempo integral; 26,7% disseram estar desempregado, mas buscando por um emprego; 20% comércio ou curso profissionalizante; 6,7% está aposentado; 6,7% afirmar ser estudante e 6,7% ser dono(a) de casa, como podemos conferir no GRÁFICO 08.

GRÁFICO 08 – Análise dos resultados quanto à situação de emprego

Qual a sua situação de emprego atual? / ¿Cuál es su situación laboral actual? / What is your current employment situation?

15 respostas



FONTE: dados da pesquisa, 2021.

E por fim, a última pergunta foi sobre a renda familiar considerando o salário mínimo como base, temos 53,3% entre 1 e 2 salários mínimos; 26,7% menos de 1 salário mínimo e 20% entre 2 e 3 salários mínimos (GRÁFICO 09). Temos um percentual muito grande dos que recebem menos de um salário mínimo considerando que nenhum dos entrevistados tem baixa escolaridade. Com isso podemos observar que os refugiados demonstram escolaridade acima da média brasileira, tais dados só aumentam a necessidade de aumentar os estudos e a otimização na inserção dos refugiados na cidade de Manhuaçu-MG.

GRÁFICO 09 – Análise dos resultados quanto à renda familiar mensal

Qual a sua renda familiar mensal? / ¿Cuál es su ingreso familiar mensual? / What is your monthly household income?

15 respostas



FONTE: dados da pesquisa, 2021.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise sobre a situação dos refugiados na cidade de Manhuaçu, verificando se há leis que os favorecem, atentando para a convenção de 1951 e o protocolo de 1967 que forneceu bases teóricas para refletir sobre a situação, além disso, visou traçar o perfil dos refugiados na cidade de Manhuaçu.

Diante da situação analisada, teve-se grande dificuldade de encontrar dados em fontes públicas, as informações sobre refugiados principalmente nas pequenas cidades do interior são muito escassas, este artigo teve grande dificuldade de obter informações a respeito dos refugiados na cidade pesquisada, para se ter contato com os refugiados foi necessário contatos com ONGs, Polícia Civil, CRAS, CREAS, prefeitura de Manhuaçu, e nos postos de saúde dos bairros da cidade, mas principalmente, o contato pelas redes sociais (WhatsApp e Instagram) que foram fundamentais para a conclusão da pesquisa. O formulário realizado pelo Google Forms, foi respondido no período de todo o mês de maio de 2021, por 15 pessoas que se estabeleceram na cidade de Manhuaçu para residir. A pesquisa mostrou que referente ao perfil socioeconômico dos refugiados na cidade de Manhuaçu, a maioria deles é composta por mulheres; a faixa etária da maioria encontra-se entre 20 e 30 anos; onde a maioria deles são alegaram ser solteiros; mais da metade dos entrevistados disseram também ter dependentes onde a maioria destes disseram ter somente um; mais da metade se autodeclararam pardos; a religião da maior parte dos refugiados é a evangélica e grande parte deles são de origem venezuelana. Em relação ao nível de educação, emprego e renda familiar, a maioria dos refugiados tem o ensino médio ou equivalente; a maioria deles está empregada e recebem entre 1 e 2 salários mínimos, no entanto, a alta taxa de escolaridade é um dos fatores mais

interessantes levantados na pesquisa, os números apresentam um estímulo para a continuação dos estudos no Brasil.

A ideia inicial era avaliar sobre os direitos dos refugiados na cidade de Manhuaçu-MG, mas devido à grande dificuldade de se obter informações não se pôde obter um levantamento preciso sobre esse tema, visto que não houve avanço nenhum na pesquisa de campo, entretanto, para um levantamento inicial dos dados dos refugiados na cidade de Manhuaçu, esse trabalho apresenta uma fonte de informações úteis e relevantes para a sociedade.

6 REFERÊNCIAS

ACNUR. União das Nações Unidas. Dados sobre Refúgio: dados sobre refúgio no brasil. Dados sobre refúgio no Brasil. 2020. ACNUR BRASIL. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/>. Acesso em: 25 mar. 2021.

ACNUR. União das Nações Unidas. Dados sobre Refúgio: dados sobre refúgio no brasil. Dados sobre refúgio no Brasil. 2020. ACNUR BRASIL. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/dados-sobre-refugio-no-brasil/>. Acesso em: 25 mar. 2021.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (Acnur). Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951). Brasília. p. 21. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1. Acesso em: 25 mar. 2021.

Andrade, J.H. Fischel de (1996^a). Direito Internacional dos Refugiados – evolução histórica (1921-1952). Rio de Janeiro, Ed. Renovar.

BRASIL, Lei Federal nº 13.445 de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015/2018/2017/Lei/L13445.htm. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL, Lei Federal nº 9.474 de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. Comitê Nacional Para Os Refugiados. Ministério da Justiça e Segurança Pública. REFÚGIO EM NÚMEROS. 4. ed. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros_versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. Educa Ibge. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. COR OU RAÇA. 2021. ELABORADA POR Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. Educa Ibge. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. EDUCAÇÃO. 2019. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 19 jun. 2021.

BRASIL. Pares Cáritas - Rj. Programa de Atendimento A Refugiados e Solicitantes de Refúgio. NÚMEROS DO REFÚGIO: refúgio no brasil. Refúgio no Brasil. 2020. Disponível em: <http://www.caritas-rj.org.br/numeros-refugio-no-brasil.html>. Acesso em: 14 abr. 2021.

COTRIM, Gilberto. História Global – Brasil e Geral – volume único / 8.Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERNANDES, Nayá. Ajuda aos migrantes e refugiados. 2019. Elaborada pela Cáritas Arquidiocesana de São Paulo. Disponível em: <http://www.arquisp.org.br/regiao/se/noticias/ajuda-aos-migrantes-e-refugiados>. Acesso em: 26 mar. 2021.

LOESCHER, Gil. Beyond Charity: International Cooperation and the Global Refugee Crisis. Oxford: Oxford University Press, 1993.

FRANCISCO PORFÍRIO (Brasil). Mundo Educação. Crise dos refugiados. 2021. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/crise-dos-refugiados.htm>. Acesso em: 10 abr. 2021.